



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

AUDIÊNCIA PÚBLICA

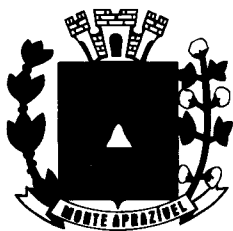
(Análise do Projeto de Lei Diretrizes Orçamentárias - LDO para exercício 2022)

ATA DOS TRABALHOS

Aos 12 dias do mês de junho de 2021, às 09:00 horas, no Plenário "Francisco de Paula Filho", edifício da Câmara Municipal de Monte Aprazível, nos termos dos Convites publicados no dia dois de junho de 2021 no Diário Oficial - Município de Monte Aprazível, bem como no site da Câmara Municipal nos termos do que dispõe a norma do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 e artigo 44 da Lei Federal nº 10.257/2001, realizou-se a competente audiência pública para discussão do Projeto de Lei nº 35/2021 que dispõe, respectivamente, sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias referente ao exercício financeiro de 2022. Após explicações de praxe do Presidente da Câmara Municipal de Monte Aprazível que detalhou a importância da análise criteriosa da lei em comento e, após as manifestações dos Vereadores presentes, foi franqueada a palavra aos presentes para que se manifestassem quanto apresentação de sugestões e/ou propostas de emenda ao respectivo projeto de autoria do Chefe do Executivo. Não havendo mais interessado em fazer uso da palavra foi dada por encerrada a presente Audiência Pública sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, tendo em anexo a lista de presença devidamente assinada pelos participantes.

Alexandre Faria Rodrigues

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ANÁLISE DO PROJETO DE LEI Nº 35/2021

Assunto: Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Monte Aprazível para o exercício de 2022, e dá outras providências.

Data: 12/06/2021

LISTA DE PRESENÇA

Nº	NOME COMPLETO	RG:
1.	JONAS Fabrício Ribeiro	26848315-2
2.	André Luis de Jesus Santos	25435.390-3
3.	JOSE CARLOS CHIAVELLI	18.971.582
4.	Sergio Roberto BARDINI	25.567.6866
5.	João Carlos Ferrer	15.207.784/01
6.	Donaldo José Ribeiro	6.949.202
7.	Alto Vany Antunes Faria	17870707-0
8.	Nelo Tomaz Lopes	2566755-2
9.	Luiz Carlos Gironardi	9.756.182-4
10.	Claudemir Silva Mendes	33.841.575-0
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

(Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – Exercício de 2022)

(Elaboração do Plano Plurianual – Quadriênio 2022/2025)

Em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único do artigo 48 da Lei Complementar n.º 101/2000 e artigo 44 da Lei Federal nº 10.257/2001, a Câmara Municipal de Monte Aprazível convida todos os munícipes, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no dia 12 de junho (sábado), das 9:00 as 10:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Monte Aprazível, com o objetivo de discutir com a sociedade, o Projeto de Lei nº 35/2021, que estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Monte Aprazível para o exercício de 2022, e dá outras providências.

Convidamos também para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no dia 12 de junho (sábado), das 10:30 as 12:0 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Monte Aprazível, com o objetivo de discutir com a sociedade, o Projeto de Lei nº 36/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025, e dá outras providências.

Informamos ainda, que as restrições quanto à participação do público das galerias nas sessões públicas, previstas no Ato da Mesa Diretora nº 03/2021, passa a ser de 20% (vinte por cento) da capacidade máxima de lotação, ou seja, 20 (vinte) pessoas.

A participação da população na presente Audiência Pública, também poderá ser feita de forma eletrônica por meio do email: cmmonteaprazivel@terra.com.br e também pelo formulário “FALE CONOSCO” disponível no site www.camaramonteaprazivel.sp.gov.br, a partir da presente data até o dia 12 de junho do corrente ano.

Monte Aprazível, 01 de junho de 2021.

Alexandre Faria Rodrigues

Presidente



Câmara Municipal de Monte Aprazível

Estado de São Paulo

[INICIAL](#) | [MESA DIRETORA](#) | [VEREADORES](#) | [LEGISLAÇÃO E PROPOSITURAS](#) | [NOTÍCIAS](#) | [SIC - CONTATOS](#)

01/06/2021 11:14:00 - Atualizado em 01/06/2021 11:16:00 -

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO 2022 e PPA 2022/2025

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

(Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – Exercício de 2022)

(Elaboração do Plano Plurianual – Quadrênio 2022/2025)

Em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único do artigo 48 da Lei Complementar n.º 101/2000 e artigo 44 da Lei Federal nº 10.257/2001, a Câmara Municipal de Monte Aprazível convida todos os munícipes, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no dia 12 de junho (sábado), das 9:00 as 10:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Monte Aprazível, com o objetivo de discutir com a sociedade, o Projeto de Lei nº 35/2021, que estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Monte Aprazível para o exercício de 2022, e dá outras providências.

Convidamos também para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no dia 12 de junho (sábado), das 10:30 as 12:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Monte Aprazível, com o objetivo de discutir com a sociedade, o Projeto de Lei nº 36/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025, e dá outras providências.

Informamos ainda, que as restrições quanto à participação do público das galerias nas sessões públicas, previstas no Ato da Mesa Diretora nº 03/2021, passa a ser de 20% (vinte por cento) da capacidade máxima de lotação, ou seja, 20 (vinte) pessoas.

A participação da população na presente Audiência Pública, também poderá ser feita de forma eletrônica por meio do email: cmmonteaprazivel@terra.com.br e também pelo formulário "FALE CONOSCO" disponível no site www.camaramonteaprazivel.sp.gov.br, a partir da presente data até o dia 12 de junho do corrente ano.

Monte Aprazível, 01 de junho de 2021.

Alexandre Faria Rodrigues

Presidente

A CÂMARA

O LEGISLATIVO

ATOS OFICIAIS

O MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ago V - Edição nº 849A

Página 4 de 7

Outros atos oficiais



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

(Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – Exercício de 2022)
(Elaboração do Plano Plurianual – Quadrênio 2022/2025)

Em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único do artigo 48 da Lei Complementar n.º 101/2000 e artigo 44 da Lei Federal nº 10.257/2001, a Câmara Municipal de Monte Aprazível convida todos os munícipes, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no dia 12 de junho (sábado), das 9:00 as 10:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Monte Aprazível, com o objetivo de discutir com a sociedade, o Projeto de Lei nº 35/2021, que estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Monte Aprazível para o exercício de 2022, e de outras providências.

Convidamos também para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no dia 12 de junho (sábado), das 10:30 as 12:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Monte Aprazível, com o objetivo de discutir com a sociedade, o Projeto de Lei nº 36/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025, e de outras providências.

Informamos ainda, que as inscrições quanto à participação do público das galerias nas sessões públicas, previstas no Ato da Mesa Diretora nº 03/2021, passa a ser de 20% (vinte por cento) da capacidade máxima de lotação, ou seja, 20 (vinte) pessoas.

A participação da população na presente Audiência Pública, também poderá ser feita de forma eletrônica por meio do email: cmmonteaprazivel@terra.com.br e também pelo formulário "FALE CONOSCO" disponível no site www.camaramonteaprazivel.sp.gov.br, a partir da presente data até o dia 12 de junho do corrente ano.

Monte Aprazível, 01 de junho de 2021.


Alexandre Faria Rodrigues
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

www.monteaprazivel.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monteaprazivel

Quarta-feira, 14 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 819

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE MONTE APRAZÍVEL

Outros Atos

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Lei de Diretrizes Orçamentarias

A Prefeitura do Município de Monte Aprazível, dando cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar 101 de 2000 (LRF), convida a todos os munícipes a participarem da audiência pública a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal no dia 20/04/2021, as 14:00 horas onde serão tratados assuntos referente ao processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO) para o exercício de 2022.

Considerando a existência de pandemia do coronavirus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde e que cabe ao Município a adoção de medidas de prevenção e controle e contenção de risco a saúde pública, buscando evitar disseminação da doença em seu território, comunica que devera ser obrigatório de mascaras de proteção durante a audiência, bem como manter o distanciamento entre os participantes, conforme determina o Ministério da Saúde.

MARCIO LUIZ MIGUEL

Prefeito Municipal